

PORTARIA Nº 1.652/2019.

CONCEDE atuação exclusiva, regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação pelo exercício de direção de escola, por indicação da Secretaria de Educação e Cultura, à Professor(a), Área I, Nível “4”, Matrícula 559, **MÁRCIA LUÍSA ELY THOMÉ.**

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.436/2015, de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Eleição de Diretores das Escolas Municipais, e na Lei Municipal nº 2.376/2005, de 09 de dezembro de 2005, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 105.798, datado de 23 de dezembro de 2019, CONCEDE no período de **01/01/2020 a 31/12/2021**, atuação exclusiva, regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais e gratificação de 15% (quinze por cento) sobre um vencimento/salário básico do Nível ”1”, Classe “A”, pelo exercício de direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Construindo O Saber, por indicação da Secretaria de Educação e Cultura, à Professor(a), Área I, Nível “4”, Matrícula 559, **MÁRCIA LUÍSA ELY THOMÉ.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 24 de dezembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração